



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

# EDITAL

60 / 2025

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO  
AUTÓNOMA DA MADEIRA 23 DE MARÇO DE 2025**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS  
OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

Jorge Manuel Faria dos Santos, Presidente em regime de funções da Câmara Municipal de Ribeira Brava, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 46.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de janeiro, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da freguesia de **Serra de Água** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 23 de março de 2025** no Centro de Dia da Serra de Água.

Ribeira Brava, 10 de março de 2025

O Presidente, \*

(Jorge Manuel Faria Santos)

\*Em regime de funções.

*Com competências delegadas e subdelegadas por despacho de 22 de Outubro 2021, publicado pelo Edital 282/2021*